

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

N. do Liotocolo:
Data da Entrada: 29/12/2000
ASSUNTO: Drie latte of the Monte of Con-
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 238/00
Autoriza doações de lotes no Loteamento Parque In
dustrial " Dr. Áuler Ludolf Thomé ", nesta cidade
<u>·</u>

A U T U A Ç Ã O

	Aos vinte e nove	dias do mês de_	dezembro	de dois
mil	dois mil		, nesta Se	
eu,	João Manoel d	e Carvalh o	, Secretário,	autuo os
	entos que adiante se vêem.			
o subs	NOWANA A REGINA			

CGC/MF n.º 27.174.135/0001-20

JUSTIFICATIVA

Eminentes Presidente e Vereadores:

O Projeto de Lei nº 238/2000, que apresento a Vossas Excelências, objetiva doações de lotes no Loteamento Parque Industrial "Dr. Auler Ludolf Thomé", nesta cidade, para a instalação de diversas indústrias.

Destarte, informo que com a construção e instalação que os requerentes pretendem efetuar, aumentará a arrecadação de impostos para o município, bem como a geração de empregos para os munícipes.

Pelo exposto é que mais uma vez conto com a competência dessa Egrégia Câmara, através dos Nobres Edis, para a apreciação e aprovação do referido projeto de lei.

Atencijosamente

JOÃO LEONEL DE SOUZA Prefeito Municipal

CGC/MF n.º 27.174.135/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 238/2000

A P BO V A D O

Sala das sessões 29/1/1/2000

Presidente

AUTORIZA DOAÇÕES DE LOTES NO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL "Dr. AULER LUDOLF THOMÉ", NESTA CIDADE.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar lotes localizados no Loteamento **Dr. AULER LUDOLF THOMÉ**, aos seguintes donatários.

- 01 ENILZA APARECIDA DE PAULA Lote 04 Quadra 11, medindo 28,00m de frente e fundos por 22,63m na lateral direita e 24,78m na lateral esquerda, perfazendo uma área de 693,71m²;
- 02 MARCELO LIBERATO SPALA Lote 03 Quadra 12, medindo 25,07m de frente, 23,97m de fundos por 23,59m na lateral direita e 24,04m na lateral esquerda, perfazendo uma área de 580,00m²;
- 03 ADILTON MIGUEL VASCONCELOS GONÇALVES Lote 03 Quadra 11, medindo 28,00m de frente e fundos por 24,78m na lateral direita e 26,92m na lateral esquerda, perfazendo uma área de 693,71m²;
- 04 ERMÍNIO JOSÉ CARDOSO Lote 02 Quadra 11, medindo 28,98m de frente, 19,83m de fundos por 37,79m na lateral direita e 31,76m na lateral esquerda, perfazendo uma área de 762,04m²;
- 05 HAILSON CRISE CELESTINO Lote 05 Quadra 11, medindo 30,55m de frente, 26,92m de fundos por 19,31m na lateral direita e 29,64m na lateral esquerda, perfazendo uma área de 724,29m²;
- 06 AAC. CGC nº 04.110.893/0001-89 Lote 02 Quadra 12, medindo 30,92m de frente, 24,04m de fundos por 14,48m na lateral direita e 31,22m na lateral esquerda, perfazendo uma área de 580,00m²;

CGC/MF n.º 27.174.135/0001-20

- 07 JOSÉ ROMILDO ADÃO DA SILVA Lote 04 Quadra 12, medindo 26,87m de frente, 23,59m de fundos por 23,54m na lateral direita e 19,99m na lateral esquerda, perfazendo uma área de 580,00m²;
- 08 MARCOS HENRIQUE COELHO Lote 06 Quadra 11, medindo 23,52m de frente, 22,83m de fundos por 29,64m na lateral direita e 26,71m na lateral esquerda,perfazendo uma área de 699,91m²;
- 09 JOSÉ CARLOS MORAES Lote 01 Quadra 11, medindo 36,09m de frente, 29,72m de fundos por 31,76m na lateral direita e 15,21m na lateral esquerda, perfazendo uma área de 723,51m²;
- 10 ILTON JOSÉ FERREIRA CAMPOS Lote 01 Quadra 12, 31,05m de frente, 28,92m de fundos por 78,73m na lateral direita e 85,10m na lateral esquerda, perfazendo uma área de 2.327,89m².
- Artigo 2º Os donatários deverão dar início na obra em até 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da presente Lei, bem como tê-la concluída em até 18 (dezoito) meses.
- Artigo 3º Os donatários só poderão dar início na obra após a aprovação do projeto arquitetônico devidamente assinado por responsável técnico e fornecimento do Alvará de Licença para construção, emitido pela Prefeitura Municipal de Guaçuí.
- Artigo 4º Expirado o prazo de início, bem como o de conclusão descrito no artigo 2º, o imóvel será reintegrado ao patrimônio público municipal, juntamente com todas as benfeitorias fixas nele realizadas, sem direito o donatário a qualquer indenização.
- Artigo 5º A reintegração do imóvel ao patrimônio público municipal, será feita após a aprovação de Lei pelo Poder Legislativo.
- Artigo 6º O objeto da presente doação não poderá ser alienado no prazo de 10 (dez) anos, a contar da lavratura da Escritura Pública de Doação, não podendo dar destino diverso ao objeto da doação.
- Artigo 7º Tendo em vista que dentro do prazo descrito no artigo anterior os donatários tem a posse mas não o domínio do imóvel,

CGC/MF n.º 27.174.135/0001-20

os mesmos não poderão transferir, renunciar, vender, ceder ou alugar o imóvel a outrem.

Artigo 8º - A infringência do artigo anterior implicará na perda do lote, sendo o mesmo reintegrado ao patrimônio público municipal, nos termos do artigo 5º.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaçuí - ES., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2000.

JOÃO LEONEL DE SOUZA Prefeito Municipa





Estado do Espírito Santo

Proces	so n° 3.289/2000	Da	ata 29 12 0
Interess	sado:		
Favored	cido: <u>Coutar José G. C</u>	ampos e	Outro
	Assui		
Docces e	te loles molustrion	i	:
			A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
29.12.00	Gab. Prefetts		3
25.12.00	Sec. Obias		
29.12.00	Procuredorio		¥.
			e.
Empenh	no nº	Da	ta _
Valor:			
Ordem	de Pagamento nº	Da	ta I I





Exmo. Sr. João Leonel de Souza DD. Prefeito Municipal NESTA

A abaixo assinado	outon José J. Campos
	,CPF no 448,368.224-53,
vem mui respeitosame	nte requerer de V. Excia., ಎ ಎಂಎಂಮ
are una are	a de aproximadamente
- 0 300 . W	2 lokamento Industrial
pl ustolar u	u judustuo.

N. Termos	
P. Deferiment	o
Guaçui (ES)	1/ desembro / son
٠.	100
14	
Protocolo Nº 2813	3000





Praça João Acacinho.01 CEP - 29560-000 Tel: (027) 553-1493 FAX - Ramal 227 C.G.C - 27.174.135/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LAUDO DE TERRENO

Assunto: Avaliação para fins de doação de terreno.

Local: Parque Industrial Auler Ludolf Thomé Quadra 12 Lote 01

Interessado (a): ILTON JOSÉ FERREIRA CAMPOS

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Conforme planta de localização em anexo, trata-se de uma área de terra medindo 31,05 metros de frente, 28,92 metros de fundos por 78,73 metros na lateral direita e 85,10 metros na lateral esquerda, totalizando uma área de 2.327,89 m², em local de topografia plana, não sujeita a inundações, existindo infra-estrutura básica e sem pavimentação.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, avaliamos a área de terra acima mencionada por R\$ 7,00/m² o que perfazerá o valor total de R\$ 16.295,23 (Dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), sendo a avaliação do referido terreno.

Guaçuí-ES, 29 de Dezembro de 2000



Exmo. Sr. João Leonel de Souza DD. Prefeito Municipal NESTA

A abaixo assinado Sose Carles Moraes
CPF no 085,271,057-72.
vem mui respeitosamente requerer de V. Excia., docto
de un lote de tenas no botramento
And budolf Shome'
<u> </u>
· ·
N. Termos
P. Deferimento
Guaçui (ES) 29/ cleze-lo /2000
G
Mose Carlos de Moras
Protocolo Nº 4822 00



Praça João Acacinho.01 CEP - 29560-000 Tel: (027) 553-1493 FAX - Ramal 227 C.G.C - 27.174.135/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LAUDO DE TERRENO

Assunto: Avaliação para fins de doação de terreno.

Local: Parque Industrial Auler Ludolf Thomé Quadra 11 Lote 01

Interessado (a): JOSÉ CARLOS DE MORAES

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Conforme planta de localização em anexo, trata-se de uma area de terra medindo 36,09 metros de frente, 29,72 metros de fundos por 31,76 metros na lateral direita e 15,21 metros na lateral esquerda, totalizando uma área de 723,51 m², em local de topografía plana, não sujeita a inundações, existindo infra-estrutura básica e sem pavimentação.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, avaliamos a área de terra acima mencionada por R\$ 7,00/m² o que perfazerá o valor total de R\$ 5.062,05 (Cinco mil sessenta e dois reais e cinco centavos), sendo a avaliação do referido terreno.

Guaçuí-ES, 29 de Dezembro de 2000





Exmo. Sr. João Leonel de Souza DD. Prefeito Municipal NESTA

A abaixo assinado Marcos Herrique Coerro
,CPF no 261 871.756 -20
vem mui respeitosamente requerer de V. Excia., eleccas
de uma area de terras us lotea-
mento Amentondolf Shome" para
uidustio,
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
N. Termos
P. Deferimento
Guacui(ES) 29/ descontro / 2000
Harcos Henrique Poelho
Protocolo Nº 4821/00



Praça João Acacinho.01 CEP – 29560-000 Tel: (027) 553-1493 FAX – Ramal 227 C.G.C – 27.174.135/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LAUDO DE TERRENO

Assunto: Avaliação para fins de doação de terreno.

Local: Parque Industrial Auler Ludolf Thomé Quadra 11 Lote 06

Interessado (a): MARCOS HENRIQUE COELHO

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Conforme planta de localização em anexo, trata-se de uma área de terra medindo 23,52 metros de frente, 22,83 metros de fundos por 29,64 metros na lateral direita e 26,71 metros na lateral esquerda, totalizando uma área de 699,91 m², em local de topografía plana, não sujeita a inundações, existindo infra-estrutura básica e sem pavimentação.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, avaliamos a área de terra acima mencionada por R\$ 7,00/m² o que perfazerá o valor total de R\$ 4.899,37 (Quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), sendo a avaliação do referido terreno.

Guaçuí-ES, 29 de Dezembro de 2000





Exmo. Sr. João Leonel de Souza DD. Prefeito Municipal NESTA 9-17

A abaixo assinado Jos	SÉ Romilon	o App	09
	, CPF no C		
vem mui respeitosamente	requerer de V. E	xcia., 🔑 🟒	DOAÇÃ
DE un lote	(NOUSTR)4	c NO C	OFFAMORE
AULER LUDOLF	H THOME	-	•••••
			<u>-</u>
***************************************			***************************************
<u> </u>			
<i>t</i>			
N. Termos P. Deferimento	•		
Guaçuí (ES) <u>C9</u> 1	DEZEMBR	20 1 Z00	6
José ,	22 / Do.	A Doño.	Lo-5;WA
Protocolo Nº 4916/A			



Praça João Acacinho.01 CEP - 29560-000 Tel: (027) 553-1493 FAX - Ramal 227 C.G.C - 27.174.135/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LAUDO DE TERRENO

Assunto: Avaliação para fins de doação de terreno.

Local: Parque Industrial Auler Ludolf Thomé Quadra 12 Lote 04

Interessado (a): JOSÉ ROMILDO ADÃO DA SILVA

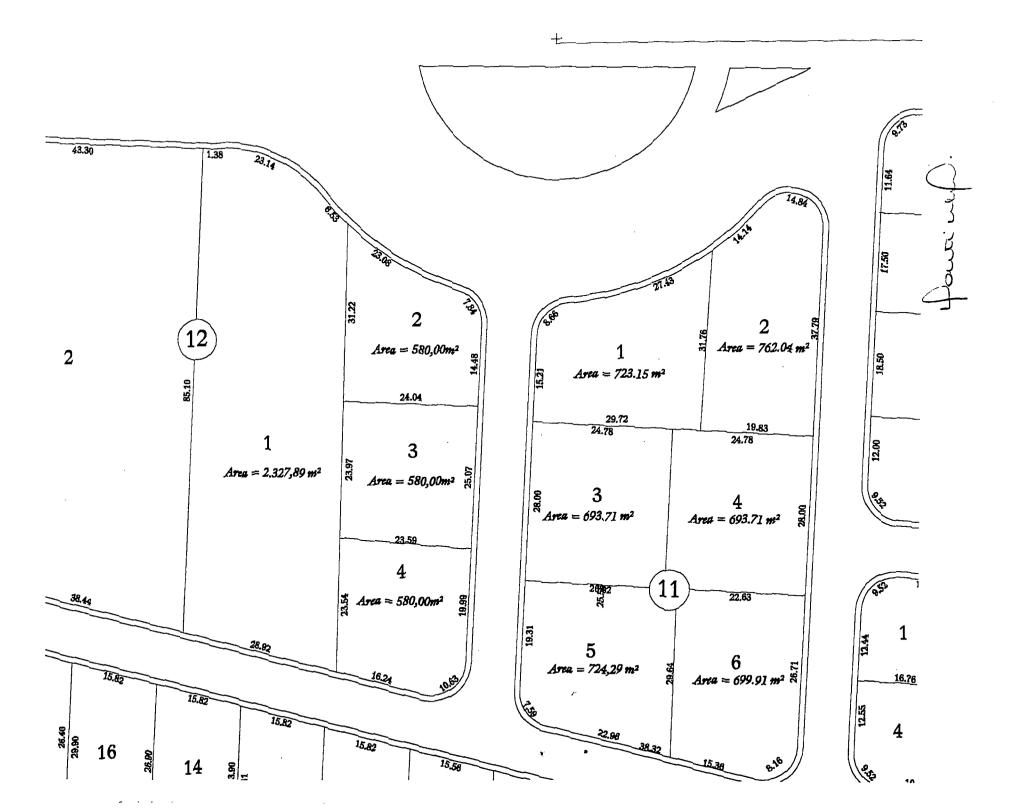
1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Conforme planta de localização em anexo, trata-se de uma área de terra medindo 26,87 metros de frente, 23,59 metros de fundos por 23,54 metros na lateral direita e 19,99 metros na lateral esquerda, totalizando uma área de 580,00 m², em local de topografia plana, não sujeita a inundações, existindo infra-estrutura básica e sem pavimentação.

2 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, avaliamos a área de terra acima mencionada por R\$ 7,00/m² o que perfazerá o valor total de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais), sendo a avaliação do referido terreno.

Guaçuí-ES, 29 de Dezembro de 2000





Exmo. Sr. João Leonel de Souza DD. Prefeito Municipal NESTA Q-12

vem mui re OE U Aule	espeitos	samente	roanor				
DE U	m l		roduori	er de V.	Excia.,	AZ	04500
		OTE	INDU	15721	al n	o le	TEAMER
.6.7							
	,						,
						ì	•
	************				`	•••••	
***************************************					•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		
***************************************			***************************************	***************************************			•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
,						••••••••••	***************************************
N	. Termos			•••••••	***************************************		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
· P	. Deferi	mento					
G [.]	iaçui (E	5) 291	2)6	Zem	BE0	I ECO	0
		. (M				.



Praça João Acacinho,01 CEP - 29560-000 Tel: (027) 553-1493 FAX - Ramal 227 C.G.C - 27.174.135/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LAUDO DE TERRENO

Assunto: Avaliação para fins de doação de terreno.

Local: Parque Industrial Auler Ludolf Thomé Quadra 12 Lote 02

Interessado (a): A. A., C. - CGC 04.110.893/0001-89

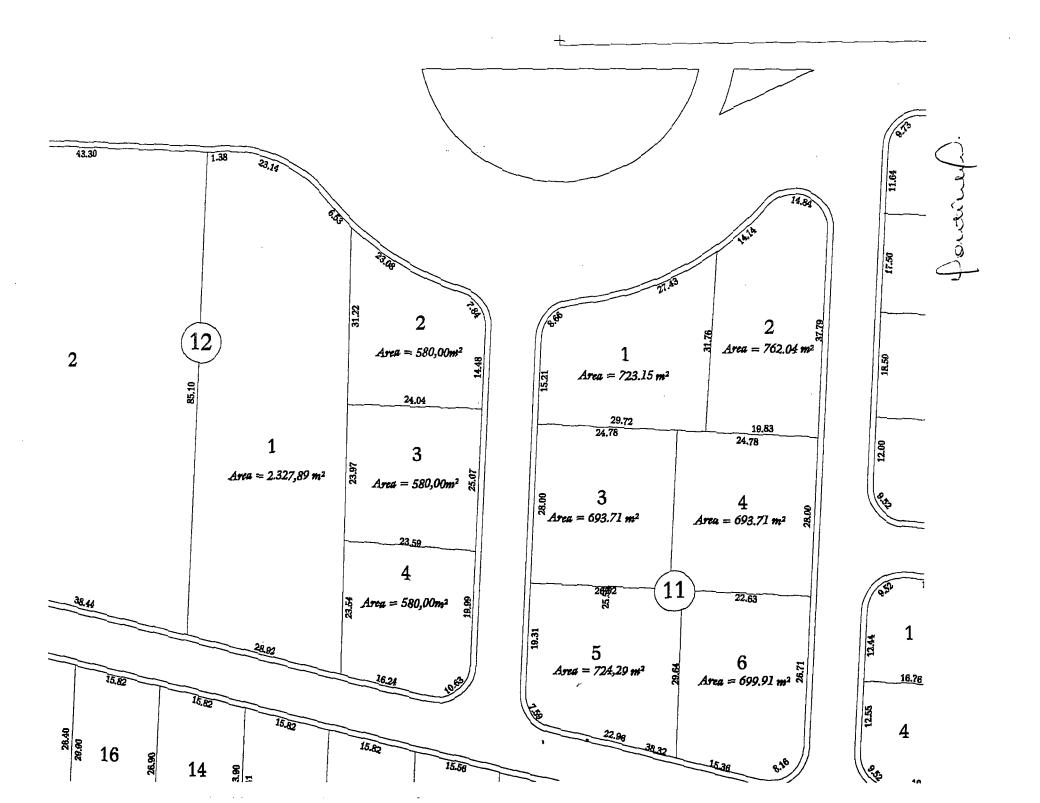
1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Conforme planta de localização em anexo, trata-se de uma área de terra medindo 30,92 metros de frente, 24,04 metros de fundos por 14,48 metros na lateral direita e 31,22 metros na lateral esquerda, totalizando uma área de 580,00 m², em local de topografia plana, não sujeita a inundações, existindo infra-estrutura básica e sem pavimentação.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, avaliamos a área de terra acima mencionada por R\$ 7,00/m² o que perfazerá o valor total de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais), sendo a avaliação do referido terreno.

Guaçuí-ES, 29 de Dezembro de 2000





Exmo. Sr. João Leonel de Souza DD. Prefeito Municipal NESTA Q-11 L-05

A aba	aixo assinado HAILSON CRISE CELESTINO
	, CPF no 652.982 302 4/
vem m	lui respeitosamente requerer do V. E
يريب.	CADUSTRIAL NO LOT
207	polf THONE

; 	
•	N. Termos
	P. Deferimento
Mires Automotive Mires	Guaçui (ES) 291 DEZEMBEO 1200
** ***	(1212)
Protoc	colo № 48/8/00 \



Praça João Acacinho.01 CEP – 29560-000 Tel: (027) 553-1493 FAX – Ramal 227 C.G.C – 27.174.135/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LAUDO DE TERRENO

Assunto: Avaliação para fins de doação de terreno.

Local: Parque Industrial Auler Ludolf Thomé Quadra 11 Lote 05

Interessado (a): HAILSON CRISE CELESTINO

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Conforme planta de localização em anexo, trata-se de uma área de terra medindo 30,55 metros de frente, 26,92 metros de fundos por 19,31 metros na lateral direita e 29,64 metros na lateral esquerda, totalizando uma área de 724,29 m², em local de topografía plana, não sujeita a inundações, existindo infra-estrutura básica e sem pavimentação.

2 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, avaliamos a área de terra acima mencionada por R\$ 7,00/m² o que perfazerá o valor total de R\$ 5.070,03 (Cinco mil setenta reais e três centavos), sendo a avaliação do referido terreno.

Guaçuí-ES, 29 de Dezembro de 2000





Exmo. Sr. João Leonel de Souza DD. Prefeito Municipal NESTA Q 11

A abai	xo assinado ERMINI	o Jos€	CARDOSO 193.017-49,
**************	i respeitosamente requere		
vem mu	lore INDUSTR	ial No	LOT. AULER
	DOLF THOME		
		······································	

•	N. Termos P. Deferimento		
	Guaçui(ES) 291 D	EZEMB BO	12000
	Erminio	, José (Cardose
_	4814/0B	. •	



Praça João Acacinho.01 CEP – 29560-000 Tel: (027) 553-1493 FAX – Ramal 227 C.G.C – 27.174.135/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LAUDO DE TERRENO

Assunto: Avaliação para fins de doação de terreno.

Local: Parque Industrial Auler Ludolf Thomé Quadra 11 Lote 02

Interessado (a): ERMINIO JOSÉ CARDOSO

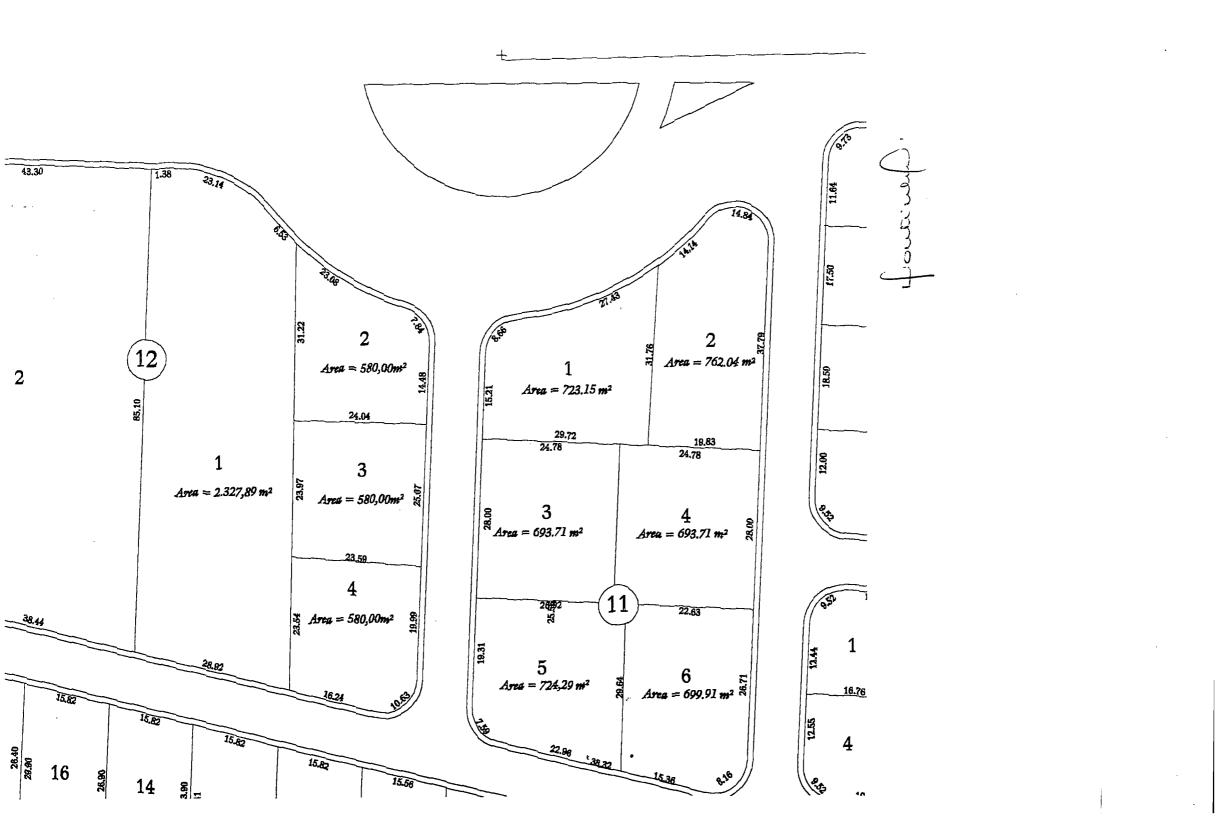
1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Conforme planta de localização em anexo, trata-se de uma área de terra medindo 28,98 metros de frente, 19,83 metros de fundos por 37,79 metros na lateral direita e 31,76 metros na lateral esquerda, totalizando uma área de 762,04 m², em local de topografía plana, não sujeita a inundações, existindo infra-estrutura básica e sem pavimentação.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ém vista do que expomos, avaliamos a área de terra acima mencionada por R\$ 7,00/m² o que perfazerá o valor total de R\$ 5.334,28 (Cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo a avaliação do referido terreno.

Guaçuí-ES, 29 de Dezembro de 2000





Exmo. Sr. João Leonel de Souza DD. Prefeito Municipal NESTA

Q-11 2-03

A ab	aixo assinado ADILTON MI LVEL UASCONCELES
m	ONCALUES , CPF no 302 879 367-91
	mui respeitosamente requerer de V. Excia., A DORCA
	UM LOTE INDUSTRIAL NO LOTEAMENT
$\boldsymbol{\mathcal{Q}}$	VER LUDOLPH THOME
	MEX CODOG M THOME
: %	

- /	
	N. Termos
	P. Deferimento
	Guaçui (ES) 291 DEZEMBED 1200
Prot	ocolo № 48/9/00



Praça João Acacinho.01 CEP - 29560-000 Tel: (027) 553-1493 FAX - Ramal 227 C.G.C - 27.174.135/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LAUDO DE TERRENO

Assunto: Avaliação para fins de doação de terreno.

Local: Parque Industrial Auler Ludolf Thomé Quadra 11 Lote 03

Interessado (a): ADILTON MIGUEL VASCONCELOS GONÇALVES

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Conforme planta de localização em anexo, trata-se de uma área de terra medindo 28,00 metros de frente, 28,00 metros de fundos por 24,78 metros na lateral direita e 26,92 metros na lateral esquerda, totalizando uma área de 693,71 m², em local de topografía plana, não sujeita a inundações, existindo infra-estrutura básica e sem pavimentação.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, avaliamos a área de terra acima mencionada por R\$ 7,00/m² o que perfazerá o valor total de R\$ 4.855,97 (Quatro mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sendo a avaliação do referido terreno.

Guaçuí-ES, 29 de Dezembro de 2000





Exmo. Sr. João Leonel de Souza DD. Prefeito Municipal NESTA

Q-17

. abalxo a	ssinado MARCEIO	, CPF no <i>080. 99</i>	0.277-70
em mui re	speitosamente requer		
DE U	M LOTE INDU	STRIAL NO	LOTEAMEN
AULEN	e LUDOLPH 7	THOME.) }
•••••			
	-	•••••	
	. Termos		
	Deferimento	0.5	1000
Gı	1açuí (ES) <u>29</u> 1 <u> </u>	CLEMBED	1 occas
•		\mathcal{Q}	
	Alex		



Praça João Acacinho.01 CEP - 29560-000 Tel: (027) 553-1493 FAX - Ramal 227 C.G.C - 27.174.135/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LAUDO DE TERRENO

Assunto: Avaliação para fins de doação de terreno.

Local: Parque Industrial Auler Ludolf Thomé Quadra 12 Lote 03

Interessado (a): MARCELO LIBERATO SPALA

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Conforme planta de localização em anexo, trata-se de uma área de terra medindo 25,07 metros de frente, 23,97 metros de fundos por 23,59 metros na lateral direita e 24,04 metros na lateral esquerda, totalizando uma área de 580,00 m², em local de topografia plana, não sujeita a inundações, existindo infra-estrutura básica e sem pavimentação.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

terra acima mencionada por Em vista do que expomos, avaliamos a área de 7,00/m² o que perfazerá o valor total de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais), sendo a avaliação do referido terreno.

Guaçuí-ES, 29 de Dezembro de 2000

HELIEGE DE BARROS COUTINHO COUZI

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos





Exmo. Sr. João Leonel de Souza DD. Prefeito Municipal NESTA 2-11

A abaixo assinado ENIZA	PPARECIDA	DE
PAULA,	CPF no 041. 247. 2.	77-07,
vem mui respeitosamente requere	or de V. Excia 4	DOMA
DE UM LOTE INDU-	STRIAC NO LO	TEAMENTS
AULER CUDOLPH T		(
HULER EUBSCPA	PLOVICE	
	·	

<u> </u>		
N. Termos	•	
P. Deferimento		_
Guaçui (ES) 091 DE	ZEMBRO 120	
	•	\mathcal{A}
Bar VI or	April de	fluce
Company Comment	C. A.	
Protocolo Nº 4815/00	Djuned de	



Praça João Acacinho.01 CEP - 29560-000 Tel: (027) 553-1493 FAX - Ramal 227 C.G.C - 27.174.135/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LAUDO DE TERRENO

Assunto: Avaliação para fins de doação de terreno.

Local: Parque Industrial Auler Ludolf Thomé Quadra 11 Lote 04

Interessado (a): ENILZA APARECIDA DE PAULA

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Conforme planta de localização em anexo, trata-se de uma área de terra medindo 28,00 metros de frente, 28,00 metros de fundos por 22,63 metros na lateral direita e 24,78 metros na lateral esquerda, totalizando uma área de 693,71 m², em local de topografia plana, não sujeita a inundações, existindo infra-estrutura básica e sem pavimentação.

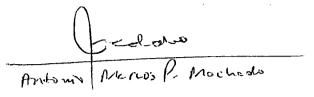
2 – CONSIDERAÇÕES FINAIS :

Em vista do que expomos, avaliamos a área de terra acima mencionada por R\$ 7,00/m² o que perfazerá o valor total de R\$ 4.855,97 (Quatro mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sendo a avaliação do referido terreno.

Guaçuí-ES, 29 de Dezembro de 2000

DO: Protocalo

PARA: Gabinete





À Obras,

anexar croquí, e encaminhar à Procuradoria para redação de Projeto de Lei.

Em 29 de dezembro de 2000.

de Undok at

Andrew Mercos P. Mochedo

A Obras, e encaminhar à Procuradoria para redação de Projeto de Lei

Em 29 de dezembro de 2000.

PARA: Gebinete

DO: Protocolo

AUTUAÇÃO Sekretário

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao ASSESSOR Sala das Sessỹ

REMESSA

PROJETO DE LEI Nº 238/2000 – AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTE NO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL AULER LUDOLF THOMÉ, PARA ENILZA APARECIDA DE PAULA E MAIS 09 DONATÁRIOS

Autoria: Poder Executivo Municipal

Pelo presente projeto o Executivo Municipal encaminha à apreciação legislativa pedido de autorização para promover a doação DE 10 (DEZ) lotes no Loteamento Parque Industrial "Auler Ludolf Thomé", para Enilza Aparecida de Paula e mais 09 donatários.

Quando às normas insculpidas no bojo do projeto são as costumeiras, com as implicâncias do donatário dos deveres que haverão se serem observados.

O requerimento da doação tramitou pelos setores de competência da municipalidade, tendo recebido sinalização para sua doação.

Observamos que os Loteamentos Municipais necessitam regularização, em especial a observância dos artigos 50 e 52 da Lei nº. 6.766 (Parcelamento do Solo).

Quaçuí, 29 de dezembro de 2000

Assessor Jurídico

A U T U A Ç Ã O Nesta Data Autuo os Documentos Tomando Este o nº	REMESSA Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ac Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justi Sala das Sessões, em Data de Presidente
PARECER EM CONJUT	O DAS COMISSÕES DE
JUSTIÇA, FINA	
Senhor Presidente:	
As Comissões da Câmar acordo, exaram parecer conjunto no l	,

As Comissões da Câmara Municipal de Guaçuí, de comum acordo, exaram parecer conjunto no Projeto de Lei nº. 238/00 — Autoriza doação de lotes no Loteamento Parque Industrial "Áuler Ludolf Thomé", elegendo o Vereador CARLOMAN PAULO THIÉBAUT para ser o Relator do mesmo, e, após analisarem o mesmo são pela *TRAMITAÇÃO NORMAL* do referido projeto.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 29 de dezem	abro de 2000.
CARLOMAN PAULO THIÉBAUT ML	Ús
VANDERSON PIRES VIEIRA	Relator Presidente Com. De Justiça
AROLDO MONTONI FERREIRA	Presidente Com. De Obras
GILBERTO CONRADO DE SOUZA	Morici
·	Presidente Com. De Finanças
FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA	Membro
OSVALDO DE AGUIAR CRISI	
RUBENS MARCELINO DE SOUZA	Membro
JOÃO BATISTA PEREIRA	Membro
JOSÉ LÚCIO CRISI CELESTINO	Membro
FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA	Membro Membro